

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Dangelo Motta - PDT

Encaminhamento: Ao Executivo de Mostardas.

Data: 21/08/2020

Hora: NYISS

Expediente nº: 019/2020

Recebido por: Jeson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 001/2020

21 de agosto 2020.

"DÁ NOME A RUA VALDELIRIO CASSOLA"

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.10- Dá nome a rua "Valdelirio Cassola" localizada no Bairro Caieira.

Parágrafo único: A referida rua já existe, conforme imagem no mapa em anexo da Prefeitura Municipal de Mostardas, que faz parte da Lei Municipal 4105 de 31 março de 2020, que acrescenta art na Lei Municipal 2595/2009.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas, 21 de agosto 2020.

ingelo Motta Soare



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Valdelirio Cassola , nasceu em 29/01/1926, natural de Palmares do Sul – RS, filho de Carlos Cassola e Olivia Rodrigues Cassola. Foi casado com Norma Martins Cassola, desta união tiveram cinco filhos: Valmir, Velci, Veneci, José Carlos e Luiza Cristina, e dez netos, doze bisnetos e um tataraneto.

Liro Cassola como era popularmente conhecido, veio para Mostardas em 1970, para a localidade de Caieira, onde passou a residir com sua família que hoje é atual propriedade de seus filhos, desenvolveu varias atividades em nosso município, entre elas plantio e cultivo do arroz e também desenvolveu fornecimento de água através puxada para vários plantadores dessa localidade. Em 1979 mudou-se para Mostardas, onde sempre esteve engajado com nossa comunidade, em 1981 foi festeiro da Festa do Divino Espirito Santo.

Uma pessoa muito generosa e solidaria com todos, sempre ajudando quem precisava de ajuda, sendo assim nunca se custou a trazer amigos que precisavam se deslocar ate a sede de nosso município.

Por tudo isso merecedor de receber o nome da rua proposto, do qual solicitamos apoio dos nobres colegas para que essa proposição seja aprovada.

Dangelo Motta Vereador do PDT

